



PORTARIA Nº 7939/2024

Concede Licença Médica

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCAINA DO SUL, Estado de Santa Catarina no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 56, incisos III e VI, da Lei Orgânica Municipal,

DETERMINA:

Art. 1º - Fica concedida licença médica, aos servidores abaixo relacionados com o respectivo número de dias de afastamento, nos termos do art. 75 da Lei Complementar 070 de 07 de novembro de 1997.

SERVIDOR	DATA	Nº DIAS
Marcia Ribeiro Amarante	21/10/2024	14
Marcia Regina dos Santos	21/10/2024	14
Mathelly Pessoa da Costa	22/10/2024	01
Luciane Heinz	21/10/2024	01
Amanda Wiggers Cordova	22/10/2024	½ período
Janice Assink	22/10/2024	½ período
Patricia Elizane da Silva	22/10/2024	01
Rose Ap. Andrade Oliveira	22/10/2024	14
Sirlei T. Gamba Coelho	22/10/2024	05
Everson Henrique Mafra	23/10/2024	01
Juselane Liz Schiliching	23/10/2024	01
Vanessa de Fatima Taruhn	23/10/2024	01
Janete T. Coelho	23/10/2024	01
Keila Melo Vaz	23/10/2024	½ período
Ana Maria Zonato	23/10/2024	½ período
Eric Hugen Wolniewcz	24/10/2024	01
Leticia Ap. Macedo	24/10/2024	07
Arlete Campos Lima	24/10/2024	01
Kauan J. de Liz	25/10/2024	01
Tatiane R. Alves	25/10/2024	01
Ceris M. De Moliner	28/10/2024	05

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua expedição com efeitos retroativos à data de cada atestado.

Bocaina do Sul, em 28 de outubro de 2024.

JOÃO EDUARDO DELLA JUSTINA
Prefeito